



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 29.408, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Promove Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos ao Posto de Major Policial Militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, pelo critério de Antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2024, nos termos da alínea "b" do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, que "Dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.", e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2024, bem como em consonância com a Proposta de Promoção constante na Ata nº 03/CPO PM/2024, de 20 de agosto de 2024, publicada no BRPM nº 037, de 22 de agosto de 2024, os seguintes Capitães:

- I - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****442, ERIK SANCHEZ NOGUEIRA;
- II - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****125, ELVIS JACQSON RAMOS;
- III - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****575, JAQUILENE PUTTIN;
- IV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****007, FERNANDO SANTOS SOUZA;
- V - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****264, MADSON FERREIRA DA SILVA;
- VI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****375, LIDIANE DE SOUZA SAMPAIO CORREIA;
- VII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****577, FRANCISCO ILKY ALVES DE ARAÚJO;
- VIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****426, GLADSON PAGOTTO SILVESTRE;
- IX - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****204, GÉSU NASCIMENTO DA SILVA;
- X - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****426, LÚCIO COLARES BRAGA;
- XI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****133, ROBERTA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA;
- XII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****126, FABRÍCIO VIEIRA DE OLIVEIRA;
- XIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****193, IRENO RIBEIRO NETO;
- XIV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****173, JOAO BATISTA FRANCELINO DOS SANTOS;
- XV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****228, ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA;
- XVI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****723, MARCELO FERREIRA SAAVEDRA;
- XVII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****628, ADRIANO GONÇALVES NASCIMENTO;
- XVIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****129, WASHINGTON MANFRE DE CARVALHO;
- XIX - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****148, MAURICIO DE ALMEIDA FERNANDES;
- XX - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****132, ALLAN NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA;
- XXI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****138, MARJORIE MONTE BRAGANÇA ARAÚJO;
- XXII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****136, MARCUS VINICIUS FARIAS LIMA;

XXIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****431, RICARDO FERREIRA DE SOUTO;

XXIV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****406, FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GOMES;

e

XXV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****300, EDILENO DE SOUZA CASTRO.

Art. 2º Ficam promovidos ao Posto de Major Policial Militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, pelo critério de Merecimento, a contar de 25 de agosto de 2024, nos termos da alínea “b” do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2024, bem como em consonância com a Proposta de Promoção constante na Ata nº 03/CPO PM/2024, de 20 de agosto de 2024, publicada no BRPM nº 037, de 22 de agosto de 2024, os seguintes Capitães:

I - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****358, FELIPE SANTOS DAS CHAGAS;

II - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****893, ADLON CLÁUDIO DA SILVA SOUSA;

III - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****929, JOSE DIAS NETO;

IV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****371, MARCELO EDUARDO NICÁCIO CHAGAS;

V - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****127, FLÁVIO MARINHO ROCHA;

VI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****130, DIEGO TANÃ MENDONÇA REIS;

VII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****128, ROBERTO BASSI SASSAMOTO;

VIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****491, CHRISTIANO LIMEIRA GOMES;

IX - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****432, PAULO EDUARDO CARDOZO FERREIRA;

X - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****147, DANILO CABRAL DE PAULA;

XI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****264, MÁRCIO ROGÉRIO TEIXEIRA PENHA;

XII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****783, RICARDO GUIMARÃES FERREIRA;

XIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****952, CARLOS EDUARDO LEITE OLIVEIRA;

XIV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****122, MOZER OLIVEIRA RODRIGUES;

XV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****146, WATSON LIMA DE SOUZA;

XVI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****140, DENIS PATRICIO NEVES DA CONCEIÇÃO;

XVII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****931, ALEX SILVINO TOLEDO;

XVIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****139, DENILSON LIMA GONÇALVES;

XIX - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****141, MARCUS VINÍCIUS FERREIRA SOARES;

XX - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****300, DANILO FORTES MELO;

XXI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****135, GIOVANI MARTINS DE ANDRADE CARDOSO;

XXII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****835, ALISSON LOPES PEREIRA;

XXIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****259, EVERTON PAIXAO ALVES;

XXIV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****208, FABRICIO ALENCAR LATALIZA;

XXV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****491, FRANCINEI BATISTA DO VALE; e

XXVI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico *****131, JULIANO PEREIRA DE MIRANDA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 25 de agosto de 2024.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052135115** e o código CRC **3E30E7B0**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.047860/2024-44

SEI nº 0052135115